



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000065/2025

Itaocara, 1 de outubro de 2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itaocara, ratifica o ato da Comissão de Contratação, que dispensou a licitação com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA** inscrita no **CNPJ N°87.389.086/0001-74**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de **MONITORIZAÇÃO DE DOSIMETRIA PESSOAL** e autorizo o empenho, mediante o pagamento do valor total de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Onde formulou-se expediente de dispensa de licitação n°000065/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 75, da lei n° 14.133/2021.

Gabriela Vieira Fadel
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde